

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 08/2023**

**QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE**

CONTRATAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E NO DECRETO Nº 2644, DE 05 DE MAIO DE 2021.						
CÓDIGO	VAGAS	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Código 01	Cadastro de Reserva	Assistente Social	Graduado em Serviço Social com registro ativo no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, realizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a execução de políticas sociais; realizar vistorias, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar indivíduos, famílias, grupos, com unidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	30h	R\$ 2.531,40
Código 02	Cadastro de Reserva	Farmacêutico	Graduado em Farmácia com registro ativo no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, assim como assumir a responsabilidade técnica do serviço de atuação; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	40h	R\$ 3.158,75

Código 03	Cadastro de Reserva	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia com registro ativo no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	30h	R\$ 2.641,46
Código 04	Cadastro de Reserva	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia com registro ativo no órgão fiscalizador do exercício profissional. Experiência mínima de 06 meses em reabilitação fisioterapêutica motora e respiratória a nível ambulatorial.	Realizar consulta fisioterapêutica e anamnese; Realizar avaliação física e cinesiofuncional; Realizar avaliação e monitorização da via aérea do paciente; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes de triagem e funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como provas de função pulmonar entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção de danos e redução de riscos aos pacientes; Prescrever e executar terapêutica cardiopulmonar e neuro-musculoesquelética do paciente; Promover acessibilidade; Orientar os pacientes e familiares sobre a assistência prestada; Discutir e elaborar projetos terapêuticos multidisciplinares em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e diálogo; Cooperar com a equipe multiprofissional da unidade; Elaborar protocolos assistenciais na respectiva linha de cuidado; Desenvolver e participar de ações de educação permanente no ambiente de trabalho e externo quando necessário; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiopulmonar e suporte ventilatório do paciente; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes; Participar na descrição técnica dos equipamentos/tecnologias/produtos, bem como no julgamento e parecer especializado nos processos de licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde; Determinar as condições de alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Zelar pelos equipamentos utilizados no cuidado; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo,	30h	R\$ 2.641,46

				segundo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.		
Código 05	Cadastro de Reserva	Fiscal Sanitário	<p>Graduação em Biologia ou Biomedicina ou Direito ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia ou Psicologia ou Serviço Social ou Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou Saneamento Ambiental com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir, no mínimo, curso básico de 40 horas em Vigilância Sanitária ou Direito Sanitário.</p>	<p>Representar a autoridade competente contra infratores à ordem pública e que ameacem ou causem danos e riscos à saúde pública e à segurança da população e outras incursões criminais; Apreender produtos, materiais, equipamentos ou documentos que comprovem irregularidades ou não conformidades de acordo com as normas legais exigidas; Apurar as denúncias, queixas técnicas, eventos adversos e reclamações que ameacem a saúde da população, preservando a identidade do denunciante ou reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis; Orientar a população e o setor regulado; Prover informações e desenvolver ações educativas participando de campanhas que visem prevenir riscos à saúde; Planejar as ações de forma integrada com o setor saúde; Adotar medidas interventivas de melhoria e agir de forma punitiva, quando for o caso, Acompanhar e avaliar as ações; Monitorar, avaliar, comunicar risco e adotar medidas cabíveis; Realizar estudos, registrar e divulgar informações e os procedimentos adotados; Fiscalizar os estabelecimentos relacionados à saúde no âmbito da competência da Vigilância Sanitária, de acordo com os dispositivos legais pertinentes; Efetuar inspeção sanitária e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente; Elaborar programas de controle e monitoramento da qualidade de produtos e serviços, incluindo coletas de amostras para análise; Expedir laudos de inspeção, interdição, desinterdição, intimação, apreensão, notificação, recolhimento de mercadorias, autos de infração e outros termos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.</p>	40h	R\$ 3.632,01

Código 06	Cadastro de Reserva	Nutricionista	Graduado em Nutrição com registro ativo no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação; participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na ESF, Pronto-Socorro, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; atuar no Programa de Educação em Diabetes e SISVAN (Vigilância Nutricional); administrar os serviços relativos a nutrição nas atividades de fornecimento das refeições adequadas; realizar supervisão operacional e fiscalização, bem como a elaboração e ajustes dos cardápios de acordo com a necessidade do serviço e revisão periódica dos mesmos; realizar inspeção das mercadorias e gêneros na entrega e recepção das mesmas, bem como supervisão no pré-preparo, preparo e cocção; acompanhar a distribuição efetiva das refeições nos refeitórios e enfermarias e coibir desperdícios, sobras e restos devolvidos nas bandejas; zelar pela manutenção da limpeza e higiene das áreas, equipamentos e ambiente em geral; assumir a educação permanente da equipe de nutrição; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor	40h	R\$ 3.158,75
Código 07	Cadastro de Reserva	Médico Auditor	Graduação em Medicina com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no CRM e curso de especialização em auditoria médica ou experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, de no mínimo 12 (doze) meses	Auditar todos os processos e serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais do sistema de saúde próprio e conveniado; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	20h	R\$ 6.823,72

Código 08	Cadastro de Reserva	Médico Especialista	Graduação em Medicina com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no CRM e Residência e/ou Título de Especialista em Pediatria. Experiência mínima de 6 meses no atendimento a crianças com doenças infectocontagiosas.	Realizar consultas e atendimentos médicos; Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação no Centro de Especialidades Médicas e/ou Centro de Referência em Infectologia; Implementar ações para promoção da saúde; Prestar atendimento ético, seguro e humanizado aos pacientes; Cooperar com a equipe multiprofissional da unidade; Atentar-se para as normativas municipais, estaduais e federais quanto à respectiva linha de cuidado em pediatria; Cumprir com as pactuações e metas de atendimento participando inclusive de mutirões e estratégias da gestão para redução das filas de espera; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Coordenar programas e serviços em saúde; Elaborar protocolos assistenciais na respectiva linha de cuidado; Participar , nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós -graduação e de educação permanente em saúde , atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Desenvolver e participar de ações de educação permanente no ambiente de trabalho e externo quando necessário; Participar na descrição técnica dos equipamentos/tecnologias/produtos, bem como no julgamento e parecer especializado nos processos de licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos; Matriciar as equipes de Atenção Primária à Saúde sobre os cuidados prestados aos pacientes com demandas específicas; Efetuar a notificação compulsória de doenças, quando necessário; Prestar informações ao paciente/familiares/responsável esclarecendo o quadro clínico, o plano terapêutico, prognóstico, necessidade de procedimentos e do preenchimento de documentos, a fim de manter a continuidade do cuidado assistencial; Discutir e elaborar projetos terapêuticos multidisciplinares em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e diálogo; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	20h	R\$ 6.823,72
-----------	---------------------	---------------------	---	--	-----	--------------

\* Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.